

DECISÃO ADMINISTRATIVA

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ-PI, através de sua Representante Legal, a Prefeita MARIA JOSÉ DE MOURA SOUSA, ante os fundamentos dos Pareceres Jurídicos anexados aos autos, decide anular os contratos relacionados com os Processos Licitatórios Inexigibilidades 001,002,003/2022, Pregão Presencial 001, 002, e 032/2021, Pregão Presencial 004, 005, 006, 007, 009, 010, 011, 013, 014, 015, 023, 025, 026/2022, ressaltando que consideram-se válidos todos os atos anteriormente praticados nas execuções dos contratos pelo Município e também pela respectiva empresa até o momento da publicação desta decisão administrativa.

É como decido.

Santana do Piauí – PI, 06 de outubro de 2022

MARIA JOSÉ DE SOUSA MOURA
Prefeita Municipal